



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.527 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), autorizado pela Lei nº 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	74	1	3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.06			Fundo da Criança e do Adolescente	
08.243.0007.2031			Manut. Fundo da Criança e Do Adolescent	
	192	1	3.3.50.43 Subvenções Sociais	100.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	221	1	3.3.90.30 Material de Consumo	500.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.527 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2047				Manut. da Secret. de Educação	
	307	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2056				Manut. de Recuperação da Frota	
	369	1	3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00
Total da Suplementação					1.600.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	76	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.06			Fundo da Criança e do Adolescente	
08.243.0007.2031			Manut. Fundo da Criança e Do Adolescent	
	195	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret de Obras e Infraestrutur	
	224	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	329	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.527 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2056				Manut. de Recuperação da Frota	
	370	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	400.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/01/2019
Neiva de Barros Oliveira